



EDITAL N° 01/2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS EM ATIVIDADES, TREINAMENTOS E CURSOS NO PROCESSO APELL-CE, ADMINISTRADO PELA ASSECAMPE

Capítulo I – Das Considerações

Art.1º A Associação das Empresas de Campos Elíseos - **ASSECAMPE**, com sede à Rodovia Washington Luís, saída 114 – Campos Elíseos – Duque de Caxias – RJ, mediante critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o processo seletivo, mediante inscrição, para preenchimento de 420 vagas para 1º semestre do ano de 2025 para as atividades, treinamentos e cursos ministrados gratuitamente pelo Processo APELL-CE.

Art.2º O Processo APELL é um programa criado pela UNEP (Departamento da Indústria e Meio Ambiente das Nações Unidas, na sigla em inglês), em junho de 1987. O APELL foi desenvolvido como uma resposta da ONU aos incidentes de poluição industrial ocorridos no final da década de 70 e início da década de 80. A sigla APELL (Awarenessand Preparedness for Emergencies at Local Level) é a abreviação das palavras em inglês "para Alerta e Preparação para Emergências em Nível Local". Os objetivos do Processo APELL são criar e/ou aumentar o alerta da comunidade aos possíveis riscos existentes na fabricação, manuseio e utilização de materiais perigosos e, nas etapas seguintes, sensibilizar as autoridades e a indústria no sentido de proteger a comunidade local. Também desenvolver, com base nessas informações, e em cooperação com as comunidades locais, planos de atendimento para emergências que possam ameaçar a segurança da coletividade.

Art.3º Para participar das atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE, os candidatos deverão ter escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental II, ter idade igual ou superior a 18 anos, ter documento original de identificação com foto e ser voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que define que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício e não gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art.4º A ASSECAMPE mantenedora do Processo APELL-CE não se responsabiliza e não cobre as despesas de deslocamento dos candidatos para a realização das inscrições, para confirmação de matrícula, para apresentação de documentos ou participação do início ao fim das atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE escolhido pelo candidato.

Art.5° O edital para consulta e impressão contendo todas as orientações para a realização das inscrições nas atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE estarão disponíveis no site www.assecampe.com.br.

Capítulo II – Do objeto

Art.6º – O objeto do presente edital visa preencher as vagas ofertadas pela Associação das Empresas de Campos Elíseos – **ASSECAMPE** de forma gratuita nas atividades, treinamentos e cursos do Processo APELL-CE para candidatos acima de 18 anos





Capítulo III - Das vagas e conteúdos programáticos

Art. 7º - A distribuição das vagas e os conteúdos programáticos estão indicados nos quadros a seguir:

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	120
Treinamento para Bombeiro Profissional Civil	Duração	20 sábados 160 horas
ТВРС	8h de atividades por sábado	

Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Profissão de Bombeiro Civil; Introdução a Prevenção e Combate Incêndio I, II e III; Proteção Contra Incêndio; Técnicas e Táticas de Combate Incêndio; Equipamentos de Combate Incêndio e Auxiliares; Equipamento de Proteção Individual; Equipamento de Proteção Respiratória; Salvamento Terrestre (Resgate em altura e Espaço Confinado); Emergência em Elevador e Prevenção em Área de Pouso e Decolagem de Helicópteros; Produtos Perigosos; Atendimento Pré Hospitalar; Equipe de Intervenção Rápida - RIT;

Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.

	Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	100
	Curso de Socorrista	Duração	20 sábados 180 horas
·	CSOC	8h de atividades por sábado	

Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Saúde do Voluntário, Legislação Aplicada aos Socorros de Urgência; Biomecânica do trauma; Avaliação de cena; Avaliação de vítimas; Vias aéreas; Reanimação Cardiopulmonar—RCP; Desfibrilação Externa Automática - DEA; Estado de Choque; Hemorragias; Fratura, Luxação e Entorse; Síndrome Compartimental, Síndrome de Esmagamento; Ferimentos; Queimados; Emergências Clínicas; Emergências Obstétricas; Movimentação de Vítimas; Transportes de Vítimas e Triagem de Vítimas — Método START; Treinamento de Resgate em Área de Selva.

Previsão de atividades obrigatórias fora do sábado letivo para complementação de carga horária.

Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	100
Curso de Busca e Salvamento CBS	Duração	20 sábados 160 horas
	8h de atividades por sábado	

Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE, Suporte Básico de Vida - SBV; Técnicas de Extração e Transporte de Vítimas; Técnicas de Orientação com Carta e Bússola; Rádio Comunicação; Uso de Extintores e Técnicas de Combate a Incêndio; Resgate em Áreas Confinadas; Resgate em Ambiente de Mata; Animais Peçonhentos; Saúde do Voluntário; Isolamento de Área, Abandono de Área, Controle de Emergência, Emergências Médicas; Operação de Máquinas e Equipamentos, Cordas, Nós e Ancoragens; Conhecimento de Fauna; Resgate e Resgate e Controle de Animais Peçonhentos, Aves Rapinantes, Animais Silvestres e Exóticos; Aproximação, Embarque e Desembarque de Aeronaves e Avaliação Noturna.;

Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.





Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	50
Curso de Cuidador de Idosos CCI	Duração	20 sábados 160 horas
	8h de atividades por sábado	

Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Saúde Mental do Idoso e do Cuidador; Pessoa Idosa na Sociedade; Ética, Estatuto do Idoso e Legislação; Segurança no Lar; Humanização, Manejo e Organização do Cuidado; Anatomia e Fisiologia; Emergências Clínicas; Doenças Neurológicas; Sistema Respiratório; Sistema Osteomuscular e Articular; Nutrição da Pessoa Idosa; Complicação Sistema Urinário; Complicação do Sistema Gastrointestinal; Síndrome do Imobilismo e Cuidados com a Pele; Lesão por Pressão; Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Vacinação; Calendário de Vacinação; Cuidados Paliativos e Processo de Luto; Comunicação com o Paciente e Familiar; Religiosidade; Estágio Curricular Obrigatório (16 horas).

Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	50
Treinamento de Brigada de Emergência Ambiental TBEA	Duração	20 sábados 160 horas
	8h de atividades por sábado	

Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Recursos Materiais e Procedimentos da Brigada de Emergência Ambiental, Procedimentos para Atendimento a Emergência, Conhecimento de Fauna e Flora, Analise de Risco, Comunicação Interna e Externa, Saúde do Voluntário, Isolamento de Área, Abandono de Área, Controle de Emergência, Confinamento de Incêndio, Controle de Incêndios, Prevenção e Combate a Incêndios, Extinção de Incêndios, Resgate e Controle de Animais Peçonhentos, Aves Rapinantes, Animais Silvestres e Exóticos, Resgate em Ambiente de Mata, alto resgate por meios de corda em ambiente montanhoso, Proteção Respiratória, Aproximação, Embarque e Desembarque de Aeronaves, Obtenção de Recursos Naturais para a Confecção de Abrigo, Alimentação e Hidratação, Suporte Básico de Vida - SBV; Técnicas de Extração e Transporte de Vítimas, Operação de Máquinas e Equipamentos, Técnicas de Orientação com Carta e Bússola; Rádio Comunicação, Trilhas, Treinamento de Sobrevivência em Área de Selva e Avaliação Noturna.

Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.

Art. 8º - Na impossibilidade de haver atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE, nos dias letivos (sábados) por conta de Desastres naturais, Desastres humanos, Desastres biológicos e Desastres ambientais, os alunos através da orientação dos instrutores serão direcionados a produção de conteúdo para ser entregue em dia letivo.

Capítulo IV – Local das atividades

Art. 9° - As atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, serão realizados aos sábados com início às 8 (oito) horas e término às 17 (dezessete) horas, no campus da ASSECAMPE, localizada na Rodovia Washington Luiz, S/N Km 113,7- Campos Elíseos - Duque de Caxias – RJ.





Art. 10° - De acordo com o planejamento de cada atividade/instrução as suas ações poderão ocorrer fora das dependências do campus da Assecampe de forma parcial ou total em períodos diurno e noturno.

Capítulo V – Das Inscrições

- Art. 11º Serão aceitas inscrições de residentes de todo o estado do Rio de Janeiro.
- **Art. 12º** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a implícita aceitação das normas, regimentos, conteúdos, exigências e condições estabelecidas no presente edital, responsabilizando o candidato pela veracidade das informações prestadas.
- **Art. 13º** Todo o canal de informação e comunicação ao candidato para o processo Apell-CE será feito de forma on-line através do site www.assecampe.com.br.
- **Art. 14°** Os candidatos deverão ter ciência de que todas as atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE exigem condições e aptidão física mínima para exercerem profissionalmente o seguimento escolhido e que no referido processo (Apell-CE) os participantes deverão enfrentar simulações com situações e condições adversas que requerem qualidades e condicionamento físico básico, equilíbrio emocional, autocontrole e capacidade de trabalhar em equipe.
- **Art. 15º** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a publicação de forma cronológica da lista dos candidatos classificados no site www.assecampe.com.br.
- **Art. 16°** As inscrições serão iniciadas das 0 (zero) horas do dia 04/01/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30/01/2025 de forma on-line através do link disponibilizado no site da ASSECAMPE www.assecampe.com.br.
- Art. 17º Para realizar sua inscrição será necessário preencher o formulário de INSCRIÇÃO de forma oninserindo todos os dados obrigatórios da ficha cadastral disponível https://app.orbieducacional.com.br/prematricula/create assecampe/2 anexando documentos os comprobatórios exigidos conforme Art. 18º de forma digitalizadas e legíveis nos respectivos locais disponibilizados.
- Art. 18° O candidato para se inscrever deverá ter idade superior ou igual a 18 anos e anexar de forma digitalizada e legível os seguintes documentos:
 - a) Documento original de identificação com foto; O documento deverá ser anexado em um único arquivo contendo a frente e verso conforme ilustrado na (Figura 1).



Figura 1- documneto de identificação com foto





- b) Documento original de escolaridade/formação como diploma, declaração escolar, histórico escolar ou outro equivalente que comprove a sua atual situação escolar mínima do 6º ano do ensino fundamental II para inscrição neste edital;
- c) Comprovante de residência e
- d) Estar de acordo com todos os itens de marcações solicitadas no pré-requisitos.
- Art. 19º Caso o candidato refaça sua pré-inscrição, sobre qualquer pretexto, a inscrição anterior será cancelada automaticamente, passando a vigorar a mais recente para todos os efeitos classificatórios.
- **Art. 20º** Os candidatos que prestarem qualquer declaração inexata no ato da inscrição que não satisfaçam a todas as condições mencionadas neste edital terão a sua inscrição cancelada e anulada e todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.
- **Art. 21º** As turmas para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE serão efetivadas somente se atingir o número mínimo de matrículas de 50% do total de vagas ofertadas.

Capítulo VI – Da Etapa de Classificação

- **Art. 22°-** A seleção dos candidatos se dará pela ordem crescente da data e hora da pré-matrícula nas atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, não sendo preciso a presença dos candidatos e o seu resultado será divulgado no site da Assecampe, **www.assecampe.com.br** e na sua sede, Rodovia Washington Luís, saída 114– Campos Elíseos Duque de Caxias– RJ.
- **Art. 23°-** Serão priorizados os candidatos para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE conforme:
 - a) Moradores do 2º Distrito de Duque de Caxias, observado o Art. 21º;
 - b) Moradores de outros Distritos de Duque de Caxias, observado o Art. 21°;
 - c) Moradores de outras Cidades do Estado do Rio de Janeiro, observado o Art. 21°.
- Art. 24°- Os candidatos selecionados que não comparecerem no campus da Assecampe em dias e horários determinados para efetivação de sua matrícula perderá o direito à vaga para as atividades, cursos e treinamentos a qual se inscreveu no processo Apell-CE.
- **Art. 25°-** Novas listas de classificação serão divulgadas de acordo com as vagas não preenchidas pelos candidatos contemplados no site da Assecampe, **www.assecampe.com.br**.
- **Art. 26°-** A inscrição e a seleção classificatória somente não caracterizam a efetivação da matrícula dos candidatos nas atividades cursos e treinamentos do processo Apell-CE, os candidatos selecionados deverão efetivar a sua a matrícula de forma presencial na sede da Assecampe.
- **Art. 27°-** Os candidatos contemplados pela seleção deverão nas datas previstas e divulgadas no site **www.assecampe.com.br**, se apresentar na Rodovia Washington Luiz, S/N Km 113,7- Campos Elíseos Duque de Caxias RJ para efetivar a sua matrícula apresentando todos os documentos originais anexados no site no período de pré-inscrição, concordar assinando todos os termos e autorizações estipuladas e passar pela avaliação de saúde.





- **Art. 28°-** A avaliação de saúde será feita de forma individual por uma equipe contratada pela Assecampe para determinar se os candidatos estão aptos ou não para participar das atividades, cursos e treinamentos do processo APELL-CE e efetivar a sua matrícula.
- **Art. 29°-** O candidato que omitir informações sobre a sua saúde no processo seletivo poderá resultar na eliminação do certame, sendo considerado uma violação das normas que regem a transparência e a honestidade nas informações prestadas a Assecampe.
- **Art. 30°-** A omissão de informações refere-se à falha em fornecer dados relevantes ou a apresentação de informações incompletas que possam impactar a capacidade do candidato de desempenhar as funções para as quais está se candidatando.
- **Art. 31°** O edital nº 01/2025 para preenchimento de vagas gratuitas em atividades, treinamentos e cursos no processo Apell-CE, administrado pela Assecampe e certificado pela Escola Brasileira de Voluntários EBRAV tem o seguinte quadro de datas.

QUADRO DE DATAS DE ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

Data de início das pré-inscrições	04/01/2025
Data de encerramento das pré-inscrições	30/01/2025
Data de liberação da primeira lista de classificados	31/01/2025
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da primeira lista de classificados	01/02/2025 a 07/02/2025
Data de liberação de lista da segunda lista de classificados	08/02/2025
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da segunda lista de classificados	10/02/2025 a 14/02/2025
Data de liberação da lista da terceira lista de classificados	15/02/2025
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da terceira lista de classificados	17/02/2025 a 22/02/2025

Capítulo VII – Do início das aulas

Art. 32º- As aulas do primeiro semestre de 2025 terão início no dia 08/03/2025.

Capítulo VIII - Das avaliações e certificação

- **Art. 33°** O processo de avaliação e aprovação nas atividades, cursos e treinamentos do processo APELL-CE, será realizado através de duas avaliações e um trabalho, e poderá ocorrer de forma individual e/ou em grupo de forma teórica e/ou prática no decorrer dos 20 encontros aos sábados.
- **Art. 34º** Terá direito ao Certificado de Conclusão de forma on-line conforme previsto no projeto pedagógico das atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE os alunos aprovados que:
 - a) Obtiverem frequência igual ou superior a 70% do total do número de aulas ofertadas;
 - **b)** Obtiverem 6,0 pontos dos 10,0 pontos atribuídos e relacionados ao somatório final das atividades de avaliação regular;
- **Art. 35°** Caso o aluno ao término das avaliações regulares não consiga atingir o valor mínimo de 6,0 pontos conforme descrito no Art. 33°, o referido aluno estará automaticamente em recuperação.





- **Art. 36°** A recuperação consiste em uma única avaliação teórica com o valor mínimo para aprovação de 7,0 pontos, contendo todos os assuntos desenvolvidos nas atividades regulares e obrigatórias complementares de acordo com o seu seguimento escolhido.
- **Art. 37º** Todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE são certificados pela Escola Brasileira de Voluntários **EBRAV** = CNPJ 48.758.853/0001-13.

Capítulo IX - Uniforme e Horários

- Art. 38° É instituída a obrigatoriedade para todos os alunos o uso de vestimenta adequada para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, composto de calçado fechado, calça comprida (Jens) e camisa de manga.
- Art. 39° A Assecampe disponibilizará para cada aluno de forma gratuita nas primeiras semanas letivas uma camisa de manga e uma cobertura (boné) identificados de acordo com cada atividade, curso e treinamento do processo Apell-CE e o seu uso será obrigatório.
- **Art. 40°** A perda do uniforme fornecido ao aluno pelo processo Apell-CE implicará em sanções disciplinares previstas no regimento geral e regimento do aluno aplicada pela coordenação e direção da Assecampe.
- **Art. 41°** O horário de chegada no campus da Assecampe para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE aos sábados é 7 horas e 30 minutos.

Capítulo X – Acessórios

- **Art. 42º** Por medida de segurança alguns adornos que podem comprometer a segurança para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE são proibidos e devem ser retirados e guardados antes do início das aulas, de acordo com as orientações dos instrutores, coordenadores do processo Apell-CE e Direção da Assecampe, cabendo sanções disciplinares caso o aluno não cumpra a referida medida.
- **Art. 43º** O uso de piercing são proibidos em todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE **o mesmo deverá ser retirado** e o seu local deverá ser tampado com esparadrapo ou algo semelhante.
- **Art. 44°** É instituída a obrigatoriedade de cabelos presos para todos os alunos(as) que tenham cabelos compridos em todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE.
- **Art. 45° -** Por medida de segurança alguns adornos que podem comprometer a segurança na execução das atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE e fora deles, são proibidos e devem ser retirados e guardados de acordo com as orientações dos instrutores, coordenadores do processo Apell-CE e Direção da Assecampe.
- **Art. 46°** O uso de celular estará restrito a regras de convivência determinadas pelos instrutores e autorizada pela coordenação do processo Apell-CE, referindo-se à implementação de diretrizes específicas que regulam como e quando os dispositivos móveis podem ser utilizados dentro do ambiente de instrução.





Capítulo XI - Disposições finais

Art. 47º - As atividades e ações em que o processo Apell-CE esteja envolvido fora dos dias de aulas (sábado), podem gerar horas complementares voluntárias de acordo com as orientações e apontamentos da coordenação do processo Apell-CE e podem ser usados para apresentação de prova de títulos em concursos e vagas de emprego.

Art. 48º - As questões não previstas neste edital serão definidas pela Direção da Assecampe

Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2024.

Jorge Rezende Soares

Diretor Executivo

Juejende

ASSECAMPE

Alexandre Fagundes
Diretor Presidente

ASSECAMPE